



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos - Seção de Administração**

## **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00241895/2026-19

**Interessado:** Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos

**Assunto:** 044/2026 - Aquisição de Material de Consumo - Ração Animal e Medicação.

### **DESPACHO AUTORIZADOR DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

#### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Aprovo o Termo de Referência nº 17/2026, do qual consta o objeto da contratação, a descrição dos itens, a fundamentação e necessidade da contratação, os requisitos do objeto, o modelo de execução e gestão do contrato, os critérios de pagamento, a estimativa da contratação e a adequação orçamentária.

#### **DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO E DA MOTIVAÇÃO**

A contratação refere-se à aquisição material de consumo ração animal e medicação, destinados a atender fornecimento de alimentação diária aos cães, bem como a medicação anual de antiparasitários Departamento Penal, visando assegurar condições adequadas de saúde aos animais que atuam na vigilância intramuro.

#### **RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Foi juntada aos autos a Nota de Reserva nº [2026NR00049](#), comprovando a disponibilidade dos recursos necessários à contratação.

#### **ENQUADRAMENTO EM DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**

A contratação direta será realizada por meio de Dispensa Eletrônica com Disputa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização de valores promovida pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, considerando tratar-se de contratação com valor inferior ao limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

#### **VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 9.652,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

#### **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA**

Com fundamento no Decreto nº 49.577/2005, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica (com disputa), do tipo menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa para Aquisição de material de consumo - Ração Animal e Medicação.

As infrações e sanções administrativas aplicáveis encontram-se previstas no item 11 do Aviso de Contratação.

Outrossim, aprovo a minuta do Aviso de Contratação e seus anexos, por estarem em conformidade com a legislação vigente e contemplarem todas as exigências necessárias à regular condução do certame.

### **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 1, de 25 de março de 2026 (publicada em 30/03/2026, com efeitos retroativos a 02/01/2026), e em conformidade com os arts. 6º, inciso LX, 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, bem como com os arts. 3º e 10 do Decreto nº 68.220/2023, designo os agentes de contratação, o pregoeiro, a equipe de apoio e a Comissão de Contratação para a condução do procedimento.

São José dos Campos, na data da assinatura digital.

**Jefferson Rodrigues de Freitas**

Chefe de Departamento

Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Rodrigues De Freitas, Chefe de Departamento**, em 19/06/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109712915** e o código CRC **6EC3487F**.